COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO DIAFI

À SUREG/PI, em 18/11/2025.

Consubstanciada nos termos do PARECER SEI PRORE/PI N.º SD 85/2025 (46766067) e da NOTA TÉCNICA GECOP-CPL N.º 149/2025 (48107162) , **ANULO O PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/PI N.º 90.003/2025**, nos termos do disposto no Art. 324 c/c Art. 326, ambos, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC - NOC 10.901.

Logo, restituo o presente processo para que seja providenciada, no âmbito dessa Superintendência Regional, os devidos **registros eletrônicos**, com fulcro no Art. 322, §2º, do aludido normativo, bem como seja realizada a publicação da anulação do pregão no D.O.U, nos termos do Art. 323 do RLC.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização
Diretora-Executiva

Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 18/11/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **48350971** e o código CRC **0359C4C6**.

N° do Processo: 21220.000060/2025-74